



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 130

São Paulo

sábado, 11 de julho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 10-7-81

No processo SC-587-81, em que é interessada a Secretaria da Cultura-Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, sobre admissão de pessoal: "Autorizo a Secretaria da Cultura a proceder os processos seletivos, visando a admissão de 33 Arqueólogos e 11 Historiadores, nos termos do art. 19, I, da Lei nº 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC-180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 10-7-81

No processo GG-2.119-76 c/aps. SAP-644-81-CC, SAP-2.818-80-CC, em que PEDRO BRESSIANINI solicita vista de processo: "Nos termos do parecer AJG-821-81 e com fundamento no art. 131, VI, do Decreto 14.050-79, autorizo a concessão de vista do presente GG. ao interessado, pelo prazo de 10 dias; no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de praxe."

RESOLUÇÕES DE 10-7-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PUNIO FORTUNATO FONTANA, RG-2.510.693, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 17-B da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçatuba, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12 de 1981:

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

LEONARDO DE ARRUDA NAVARRO, RG 5.752.953, Chefe de Seção, padrão 22-D, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura Municipal de Lorena

PAULO RODRIGUES PIMENTEL, RG 3.312.818, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 19-A (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

PEDRO BRASIL BANDECHI, RG 404.274, Agente do Serviço Civil, padrão 64-E (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração;

Secretaria de Relações do Trabalho

MARIA CLARA MEIRA CHEFFEL, RG 5.646.530, Escriturário padrão 9-A, do Instituto Adolfo Lutz, Laboratório I de Bauru, da Divisão de Laboratórios Regionais, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde;

Secretaria do Interior

SÔNIA MARIA DE JESUS BUGALHO, RG 5.717.032, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente-Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDIR MARTINS FERREIRA, RG 3.445.015, Agente do Serviço Civil Nível VIII, padrão 23-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do QSA-SQC-III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das funcionárias abaixo relacionadas, das Secretarias a seguir indicadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-81:

VIOLETA AZEVEDO BRANCO, RG 5.648.657, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça;

JOSEPHINA LAMUSSE, RG 4.766.844, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, RG 5.124.804, Professor III, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra, de 31-3 até 31-12-81, o prazo decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula segunda - 2 - do convênio firmado em 8-1-79 entre a Secretaria da Saúde e o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, o afastamento do Dr. THOMAZ RESTIVO, RG 1.689.395 Médico, padrão 49-C (situação antiga), do SQC-III, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, Centro de Saúde de II de Vila Progresso, da Coordenadoria de Saúde da Co-

munidade para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao referido Instituto, a partir de 1-7-81 e até 31-12-81;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, os seguintes afastamentos:

IV Ten. PM. JOSÉ CARLOS TOSI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Programa de "Educação Física - Natação", promovido pelo Student Travel Bureau, a realizar-se no Charron Williams College - Fort Lauderdale Flórida - Estados Unidos da América do Norte, no período de 11-7 a 9-8-81;

dos Soldados PM 48270-6 ALOÍSIO DE ARAUJO e Cabo PM 30946-0 NELSON GOMES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da Prova Atletica Internacional "Circuito de la AVDA 25 de Mayo", a realizar-se em Formosa - Argentina, pelo prazo de 7 dias, a partir de 5-7-81

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALEXANDRE GEORGE RAZOOK, RG 4.438.768, Pesquisador Científico, nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Curso Panamericano sobre Produção de Ganado de Carne em Zonas Tropicais", a ser realizado em Medellín, Colômbia, no período de 27-7 a 3-8-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HIROSHIGE OKAWA, RG 3.705.760, Pesquisador Científico Nível II, Ref. PqC 2, caráter temporário, do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem outros ônus para o Estado participar do curso sobre Cooperativas de Pesca, oferecido pelo Governo do Japão, em Yokosuka, Estado de Kanagawa no período de 30-6 a 20-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ITAMAR ROMANO GARCIA RUIZ, RG 3.731.214, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar no Institut de Recherche en Biologie Moléculaire, Centre National de la Recherche Scientifique, Université de Paris, em Paris, França, a partir de 1-9-81 e pelo período de 12 meses;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LEONOR DENARO, RG 3.548.226, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, da Secretaria da Saúde, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, estagiar no Institut de Cancérologie et d'Immunogénétique, de Villejuif, em Paris-França, a partir de 8-9-81 e pelo período de 2 meses;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NIEDIL MAGDALENA DOS SANTOS, RG 1.152.887, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12 de 1981.

CESSANDO,

a partir de 16-2-81, o afastamento de JOSÉ BENEDITO DE CAMARGO, RG 458.243, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de São Bernardo do Campo.

o afastamento de RITA APARECIDA ANDRADE, RG 3.357.636, Escriturário, padrão 20-A (situação antiga), do Instituto de Saúde, Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral da Justiça.

a partir de 17-6-81, os efeitos da resolução publica da 14-7-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WALDENICE IZILDA PAVÃO, RG-6.858.942.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADILSON VILA REAL, RG 5.112.943, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Delegacia do Ensino de Presidente Prudente, da Secretaria da Educação, até 28-1-81.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WASHINGTON JOSÉ IFAN-GER, RG-2.370.250, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 29-C (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, no período de 1-1-76 a 29-5-81.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ARCHIAS THEODORO PEREIRA DOS SANTOS, RG 4.752.172, Professor I, efetivo, padrão 40-C (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 19ª Zona Eleitoral - Bariri, até 31-12-81, ficando, em consequência, sem efeito a resolução publicada a 18-2-81.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	15
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	36
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	53
Espportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	54
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE 8-7-81

CESSANDO, a partir de 4-6-81, o afastamento de

Onde se lê: WALDOMIRO FERNANDES FERREIRA,

Leia-se: WALDIR MARTINS FERREIRA,

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-7-81

No decreto de nomeação de Procurador do Estado-Nível II, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 11-8 de 1971, referente a TEREZINHA ALVARENGA LEME SOBRAL, RG 2.938.830, para declarar que seu nome correto é TEREZINHA ALVARENGA LEMES SOBRAL, e não como constou.

No decreto publicado a 26-6 e 2-7-80, referente a ER NIVALDO LOURIVAL BASQUES MORENO, RG 4.820.127, para declarar que o interessado exerce o cargo de Professor I, SQC-II-QM, na EEPSC de Rosana, em Teodoro Sampaio, nomeado em comissão para o cargo de Assistente de Diretor de Escola da mesma unidade escolar, e que, a partir de 11-8-80, passou a exercer em caráter efetivo, cumulativamente, cargo de Professor III, SQC-II-QM, no mesmo estabelecimento e a partir da mesma data, exerce o cargo em comissão, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do 2º cargo.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 23-5-81, referente a LUCIA ELENA SCATOLIM PAULINO, RG 5.872.947, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeada é 11-A, da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

No resolução publicada a 13-5-81, na parte referente a CELIA A. RIBEIRO MARTINS, RG 5.272.537, para declarar que a interessada é Professora I, padrão 38-A (situação antiga) e Professora III, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG do Jardim Nazareth, em São Bernardo do Campo, e que seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do 1º cargo e com prejuízo dos vencimentos e vantagens do 2º cargo, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-7-81

No processo HC-248-69-B, sobre afastamento: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, bem como em do presente a manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que acolheu, considero prorrogado o afastamento do Dr. GUGLIELMO FRANCESCO MISTROGIGIO, RG 1.378.762, Médico Assistente, padrão 50-D (situação antiga), do referido hospital, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 1-1 a 26-5-81."

No processo GG-2.922-80 c/ap. GG-1.398-80, em que SE BASTIÃO RIOS DE ABREU solicita reconsideração de decisão que lhe responsabilizou pelo acidente de trânsito ocorrido em 26-1-80: "À vista do apurado neste processo e tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Governo, a fls. 67-69, que acolheu, nego provimento ao pedido de reconsideração interposto, mantendo, em consequência, minha anterior decisão."

No processo GG-5.334-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 12-2-80, com veículo chapa oficial CB-0243 em que é sindicado OSVALDO FERREIRA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 32-35, que acolheu, absolvo o motorista sindicado por não estar devidamente comprovada sua culpabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No OF-STS-299-81, em que é interessada a Secretaria dos Transportes - Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, sobre au